Estudo Técnico Preliminar

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a etapa de planejamento para a continuidade da contratação e tem por finalidade analisar a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como identificar, no mercado, a solução mais adequada para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Esta etapa decorre dos excelentes resultados obtidos na primeira aquisição, que validaram tecnicamente o objeto para toda rede municipal.

A contratação tem como objetivo aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal, por meio da aquisição de Telas Interativas Digitais, recurso tecnológico que contribui para a modernização dos ambientes pedagógicos e para a adoção de práticas educacionais alinhadas às diretrizes contemporâneas da educação digital.

O uso das telas interativas possibilita maior inovação tecnológica nas práticas pedagógicas, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem, ampliando a interatividade em sala de aula e favorecendo a utilização de metodologias ativas, recursos multimídia e estratégias de ensino híbrido.

A implementação dessa solução busca promover a inclusão digital e a modernização das unidades de ensino, garantindo que professores e alunos tenham acesso a tecnologias educacionais adequadas e eficazes. Nesse contexto, a contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- ampliação do acesso às tecnologias educacionais, assegurando infraestrutura adequada para a digitalização do ensino nas unidades escolares;
- adoção de metodologias inovadoras, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes do ensino híbrido, favorecendo a interdisciplinaridade e a personalização da aprendizagem;
- integração das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) ao ambiente escolar, estimulando o letramento digital dos estudantes e sua preparação para os desafios da sociedade do conhecimento;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

- fortalecimento das condições de trabalho dos docentes, por meio da disponibilização de recursos tecnológicos que potencializam o ensino e ampliam o engajamento e a interatividade nas aulas;
- promoção da acessibilidade e da inclusão educacional, possibilitando a personalização do ensino e o atendimento a diferentes perfis de aprendizagem, inclusive de estudantes com deficiência;
- impacto positivo no aprendizado, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e afetivas em um ambiente educacional mais dinâmico e estimulante;
- integração com outras tecnologias educacionais, ampliando as possibilidades pedagógicas em diferentes áreas do conhecimento;
- atendimento à fundamentação legal e pedagógica, em consonância com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e com as políticas públicas que incentivam o uso de tecnologias digitais na educação básica.

Diante desses fundamentos, a aquisição das Telas Interativas Digitais apresenta-se como solução adequada e eficaz para modernizar o ensino público municipal, ampliar o acesso às tecnologias educacionais e promover uma aprendizagem mais inclusiva, inovadora e alinhada às necessidades contemporâneas da educação.

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição complementar de Telas Interativas Digitais destinadas à rede pública municipal de ensino, com a finalidade expandir a modernização dos ambientes pedagógicos e ampliar o acesso às tecnologias educacionais, promovendo maior equidade digital no âmbito da educação pública.

A necessidade de uma nova adesão surge após a verificação de que o primeiro lote de equipamentos atendeu com excelência os padrões de qualidade exigidos, gerando demanda imediata de expansão para outras salas de aula ainda não contempladas.

A iniciativa está alinhada às políticas públicas de fomento ao uso pedagógico de tecnologias na educação básica, contribuindo para a implementação das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e para a modernização dos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

métodos de ensino, com a superação de práticas pedagógicas exclusivamente tradicionais.

As Telas Interativas Digitais desempenham papel relevante na digitalização e na transmissão de conteúdos educacionais, ao mesmo tempo em que oferecem recursos que favorecem a personalização do ensino e a inclusão educacional, inclusive de estudantes com deficiência. Compatíveis com sistemas operacionais amplamente utilizados no ambiente educacional, tais como Android e Windows, esses equipamentos possibilitam o acesso a diversas ferramentas digitais, como aplicativos educacionais, jogos pedagógicos, conteúdos audiovisuais e plataformas virtuais de aprendizagem, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem.

A aquisição dos equipamentos também contribui para a consolidação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), ao favorecer o ensino das diferentes áreas do conhecimento por meio de metodologias ativas, interativas e colaborativas. O uso dessas tecnologias possibilita, ainda, a ampliação de ambientes virtuais de aprendizagem para o desenvolvimento de atividades complementares, com impacto positivo no rendimento escolar dos estudantes em diferentes níveis e modalidades da educação básica.

Adicionalmente, as Telas Interativas Digitais viabilizam exposições, apresentações e interações dinâmicas em sala de aula, permitindo que professores e alunos utilizem conteúdos já disponíveis ou desenvolvam novos materiais digitalizados. Para garantir a segurança, a continuidade do uso e a proteção das informações em ambiente escolar, os equipamentos deverão dispor de condições técnicas adequadas para instalação, manutenção e atualização de software, bem como de mecanismos que minimizem riscos de vulnerabilidades.

Por fim, a aquisição das Telas Interativas Digitais atende à necessidade de assegurar a inclusão digital e a democratização do acesso às tecnologias educacionais no município, possibilitando a utilização compartilhada dos equipamentos por múltiplos usuários e contribuindo para a inovação e a melhoria contínua do ensino público municipal.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento adequado do objeto da contratação, faz-se necessária a observância de

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

requisitos mínimos de natureza técnica, jurídica, fiscal e operacional, capazes de assegurar a qualidade do fornecimento, a capacidade de execução pelo contratado e a regularidade da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor a ser contratado deverá atender às exigências legais relativas à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, conforme disposto nos arts. 62, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, comprovando possuir condições efetivas para o fornecimento, instalação e suporte dos equipamentos objeto da contratação. Ressalta-se que a contratada já teve sua capacidade técnica e operacional validada por este Município em fornecimento anterior do mesmo objeto, garantindo maior segurança à execução contratual.

De forma sintética, serão exigidos, no momento oportuno do procedimento, documentos que comprovem, dentre outros aspectos:

- a constituição jurídica regular da empresa;
- a inscrição e regularidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- a regularidade perante a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho;
- a inexistência de impedimentos jurídicos para contratar com a Administração Pública, inclusive quanto à situação falimentar;
- a capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) que comprovem o fornecimento de bens de natureza e complexidade semelhantes.

Os requisitos e documentos específicos de habilitação serão definidos e exigidos no instrumento convocatório e/ou no contrato derivado da Ata de Registro de Preços, observados os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

4. Análise das alternativas possíveis para atendimento da necessidade

Para atendimento da demanda de aquisição complementar de Telas Interativas Digitais, foram analisadas diferentes alternativas capazes de suprir a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação. A análise considerou critérios de economicidade, viabilidade técnica, prazos de implementação, segurança jurídica, aderência aos objetivos pedagógicos do Município e a necessária padronização tecnológica com os equipamentos já implementados na rede.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

As alternativas avaliadas foram as seguintes:

a) Realização de processo licitatório próprio (Pregão Eletrônico)

Descrição:

A realização de licitação própria permitiria ao Município definir integralmente o objeto e conduzir todas as fases do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- autonomia para definição completa das especificações do objeto;
- possibilidade de maior competitividade, a depender das condições de mercado.

Desvantagens:

- prazos mais extensos para conclusão do procedimento, abrangendo as etapas de planejamento, elaboração do edital, eventuais impugnações, julgamento, habilitação, recursos e homologação;
- maior custo administrativo e operacional para a Administração;
- risco de licitação deserta ou fracassada, já observado em contratações similares em outros entes públicos, em razão do elevado custo e da complexidade técnica do objeto;
- possível atraso na disponibilização dos equipamentos, com impacto negativo no calendário pedagógico.

Conclusão:

A alternativa mostrou-se menos vantajosa, em razão do maior prazo para atendimento da demanda, do aumento dos custos administrativos e da inexistência de garantia de obtenção de preços mais vantajosos do que aqueles já registrados em Ata de Registro de Preços vigente.

b) Contratação direta por dispensa em razão do valor

Descrição:

Foi avaliada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Desvantagens:

- o valor estimado da contratação ultrapassa o limite legal previsto para a dispensa de licitação por valor;
- incompatibilidade com o regime jurídico aplicável.

Conclusão:

A alternativa foi descartada por absoluta inviabilidade jurídica.

c) Celebração de convênios, doações ou parcerias institucionais

Descrição:

Analisou-se a possibilidade de atendimento da demanda por meio de programas estaduais ou federais, convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas.

Desvantagens:

- inexistência, até o momento, de programas vigentes capazes de atender o objeto com a abrangência e a urgência necessárias;
- risco elevado de demora na implementação ou de não atendimento integral do quantitativo demandado.

Conclusão:

A alternativa mostrou-se inviável, diante da ausência de garantias quanto à disponibilidade, ao prazo e à integralidade do fornecimento.

d) Adesão à Ata de Registro de Preços (órgão não participante)

Descrição:

Avaliação da viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços vigente, na condição de órgão não participante, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

- redução significativa do tempo necessário para atendimento da demanda;
- preços previamente registrados, decorrentes de ampla pesquisa de mercado realizada pelo órgão gerenciador;
- padronização dos equipamentos a serem utilizados na rede municipal de ensino;
- maior eficiência administrativa, com redução de custos operacionais;
- garantia de padronização integral com as telas já adquiridas na primeira remessa;
- objeto classificado como bem comum, com especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o que permite adesão segura à Ata.

Desvantagens:

• limitação da autonomia do órgão aderente quanto à definição de especificações técnicas, marcas ou modelos, uma vez que deve observar integralmente as condições previamente estabelecidas na Ata de Registro de Preços;

• dependência da disponibilidade de saldo da Ata e da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, o que pode restringir o quantitativo passível de contratação ou impactar o cronograma de atendimento da demanda.

Conclusão:

A adesão à Ata de Registro de Preços mostrou-se, ainda assim, a alternativa mais vantajosa para a Administração, por atender aos critérios de eficiência, economicidade, padronização, celeridade e segurança jurídica, superando as limitações identificadas e apresentando plena conformidade com a legislação vigente. Considerando que se trata da segunda aquisição do mesmo objeto no exercício, a adesão assegura que o parque tecnológico das unidades escolares permaneça uniforme e compatível.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a existência de soluções capazes de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, bem como avaliar a viabilidade

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

técnica e econômica das alternativas disponíveis para a aquisição de Telas Interativas Digitais.

A análise demonstrou que os equipamentos pretendidos são classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, amplamente reconhecidos e praticados no mercado, com especificações usuais e padronizadas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o tipo de produto, as soluções similares disponíveis no mercado e as alternativas analisadas, a escolha da solução adotada observou o disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, com base em critérios técnicos e econômicos, priorizando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nesse contexto, verificou-se a existência de Ata de Registro de Preços vigente, decorrente de Pregão Eletrônico, cujos preços foram formados a partir de ampla pesquisa de mercado realizada pelo órgão gerenciador, contemplando especificações compatíveis com a necessidade da rede municipal de ensino.

Diante desse cenário, a adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante, conforme autorizado pelo art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, apresentou-se como a alternativa mais viável e vantajosa, atendendo aos critérios de celeridade, economicidade, padronização e segurança jurídica, além de permitir o atendimento integral da demanda no prazo necessário ao interesse público.

6. Descrição da Solução

A solução adotada consiste na aquisição, instalação e disponibilização de um novo lote de Telas Interativas Digitais de LED destinadas às unidades da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de expandir a modernização dos ambientes pedagógicos e ampliar o uso de tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem.

Os equipamentos propostos proporcionarão um ambiente educacional mais dinâmico, interativo e acessível, em consonância com as diretrizes nacionais de inclusão digital, inovação pedagógica e transformação digital na educação pública. As Telas Interativas Digitais oferecem suporte à

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), ao viabilizar a adoção de metodologias ativas, colaborativas e o uso de recursos multimídia em sala de aula.

A solução busca reduzir desigualdades tecnológicas entre as unidades escolares, assegurando que alunos e professores tenham acesso a recursos digitais capazes de favorecer o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo, bem como a personalização do ensino, inclusive para estudantes com deficiência, promovendo maior inclusão educacional.

Os equipamentos deverão ser compatíveis com diferentes sistemas operacionais amplamente utilizados no ambiente educacional, possuir conectividade à internet e permitir a utilização de aplicativos educacionais, conteúdos multimídia e ambientes virtuais de aprendizagem, de forma integrada às práticas pedagógicas já adotadas pela rede municipal.

As Telas Interativas Digitais deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, durabilidade e conformidade com normas técnicas aplicáveis, garantindo a segurança, a funcionalidade e a longevidade da solução, conforme detalhado nos requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento, bem como pelo atendimento às exigências de manutenção e assistência técnica, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses contra defeitos de fabricação, de modo a garantir a continuidade do uso durante o período contratual.

Dessa forma, a implementação da expansão da solução reforça o compromisso do Município com a inovação na educação pública, proporcionando aos docentes ferramentas que ampliam as possibilidades didáticas e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e do rendimento escolar dos alunos.

7. Especificações, quantitativos e valores estimados

7.1. Especificações, quantitativos e valores estimados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Médio (R$)	Valor Total Médio (R$)
01	Tela Interativa Digital 65" com câmera e suporte móvel	Unid.	42	12.730,00	534.660,00
02	Tela Interativa Digital 86" com câmera e suporte móvel	Unid.	4	14.730,00	58.920,00
Total estimado					**R$ 593.580,00**

(Valores estimados conforme Ata de Registro de Preços vigente.)

7.2. Descrição sintética do objeto

As Telas Interativas Digitais a serem adquiridas consistem em equipamentos de tecnologia educacional destinados ao uso pedagógico em unidades escolares da rede pública municipal, contemplando diferentes tamanhos de tela, de modo a atender à diversidade de ambientes educacionais existentes, tais como salas de aula, salas de recursos, auditórios e demais espaços pedagógicos. Esta aquisição visa expandir a solução tecnológica já implantada com sucesso em outras unidades da rede.

Os equipamentos deverão possuir recursos de interatividade, conectividade, processamento embarcado, compatibilidade com sistemas operacionais amplamente utilizados no ambiente educacional, além de acessórios essenciais ao seu pleno funcionamento, incluindo câmera, suporte móvel e software de gerenciamento.

As especificações técnicas completas, requisitos de desempenho, funcionalidades, acessórios, condições de instalação, suporte técnico, garantias e certificações aplicáveis encontram-se detalhadas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços à qual se pretende aderir, às quais esta contratação se vincula integralmente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

7.3. Justificativa dos quantitativos e valores

Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando:

- o número de unidades escolares a serem contempladas nessa fase de expansão;
- a diversidade de ambientes pedagógicos existentes;
- a necessidade de padronização dos recursos tecnológicos com o lote já adquirido antriormente;
- a adequação dos tamanhos das telas às dimensões físicas dos espaços e ao número de alunos atendidos.

A definição desses quantitativos se justifica pela necessidade de ampliar o número de salas de aula atendidas e pela realidade financeira e orçamentária da SME. Com a aquisição será assegurado que o padrão de excelência observado no primeiro lote seja estendido a mais alunos da rede municipal.

A adoção de diferentes tamanhos de Telas Interativas Digitais permite o melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos disponíveis, assegurando funcionalidade, ergonomia e eficiência no uso pedagógico dos equipamentos.

O valor total estimado da contratação decorre da aplicação dos preços unitários registrados na Ata de Registro de Preços vigente, refletindo condições previamente definidas em procedimento licitatório regular, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução, considerando as características do objeto, as condições de fornecimento e os impactos na execução contratual.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

A contratação das Telas Interativas Digitais está estruturada por itens distintos, correspondentes aos diferentes tamanhos de equipamentos, em conformidade com o disposto no art. 40, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021. Tal forma de parcelamento atende ao interesse da Administração Pública, ao permitir a adequada especificação do objeto e o melhor aproveitamento das peculiaridades técnicas e funcionais de cada item.

O parcelamento por itens mostra-se vantajoso sob os aspectos da economicidade, eficiência e racionalidade administrativa, possibilitando a aquisição dos equipamentos conforme as necessidades específicas da rede pública municipal de ensino, sem prejuízo à padronização, à qualidade ou ao controle do fornecimento. Ademais, a manutenção da estrutura por itens garante a simetria com a primeira adesão realizada, preservando a uniformidade técnica e logística de todo o projeto de expansão da rede.

Ressalte-se que a divisão do objeto em itens não compromete a execução da contratação, uma vez que as Telas Interativas Digitais possuem características de comercialização, distribuição e recebimento independentes, não havendo prejuízo à logística, à verificação da conformidade técnica ou ao recebimento definitivo dos equipamentos.

Dessa forma, o parcelamento adotado contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa, assegura maior eficiência na execução contratual e preserva a integridade do objeto, atendendo plenamente aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência que regem as contratações públicas.

9. Alinhamento entre contratação e planejamento

A contratação para aquisição de Telas Interativas Digitais destinadas às unidades da rede pública municipal de ensino encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração, em especial ao Documento de Formalização da Demanda (DFD), elaborado com base em levantamento realizado junto às unidades escolares.

O DFD registra de forma estruturada a necessidade da contratação, considerando as demandas pedagógicas identificadas, a infraestrutura disponível nas unidades de ensino e os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação voltados à modernização dos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ambientes educacionais e à ampliação do uso de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem.

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar guarda plena compatibilidade com as diretrizes estabelecidas no DFD, bem como com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, ao priorizar investimentos em tecnologia educacional, inclusão digital e inovação pedagógica.

Dessa forma, a contratação apresenta coerência com o planejamento institucional, assegurando que a aquisição das Telas Interativas Digitais decorre de necessidade previamente identificada, formalizada e justificada, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da racionalidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados Pretendidos

Com a aquisição das Telas Interativas Digitais, a Administração Pública pretende aprimorar as condições de ensino na rede pública municipal, por meio da modernização dos ambientes pedagógicos e da ampliação do uso de tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem.

A contratação tem como resultados esperados a melhoria da qualidade do ensino, a ampliação do acesso à educação digital e o fortalecimento de práticas pedagógicas inovadoras, proporcionando aos estudantes recursos tecnológicos adequados ao desenvolvimento de suas competências e habilidades.

Espera-se, ainda, assegurar melhores condições de trabalho aos docentes, mediante a disponibilização de ferramentas multimídia que favoreçam a interatividade, a utilização de metodologias ativas e o planejamento pedagógico mais eficiente. A padronização integral dos recursos tecnológicos nas unidades escolares contempladas contribuirá para a organização dos ambientes educacionais, para a segurança no uso dos equipamentos e para a melhoria do ambiente de aprendizagem, garantindo maior eficiência na utilização dos bens adquiridos, uma vez que o produto já se provou eficaz e de alta aceitação pedagógica no primeiro lote.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

A padronização dos recursos tecnológicos nas unidades escolares contempladas contribuirá para a organização dos ambientes educacionais, para a segurança no uso dos equipamentos e para a melhoria do ambiente de aprendizagem, garantindo maior eficiência na utilização dos bens adquiridos.

Por fim, a contratação busca assegurar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, direcionando os investimentos públicos para soluções que promovam a qualidade do ensino, a inclusão digital e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e da boa gestão administrativa.

11. Providências a serem adotadas

Para a adequada execução da contratação, será necessário o acompanhamento por servidor ou agente público devidamente designado, com conhecimento técnico compatível com o objeto, a fim de verificar o atendimento às especificações técnicas e às condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por responsável a ser formalmente indicado pelo Município, nos termos do art. 117 e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe o controle da execução do objeto, a conferência do fornecimento, da instalação e do funcionamento dos equipamentos, bem como a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

As providências administrativas necessárias à formalização da contratação, à designação do fiscal do contrato e ao acompanhamento da execução serão adotadas no momento oportuno, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

12. Possíveis impactos ambientais

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, foram avaliados os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, bem como as medidas mitigadoras aplicáveis ao objeto.

A contratação das Telas Interativas Digitais considera critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente no que se refere à eficiência energética, à durabilidade dos equipamentos e à

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

redução de impactos ambientais ao longo do seu ciclo de vida. Sempre que aplicável, serão observados requisitos relacionados ao baixo consumo de energia, à utilização racional de recursos e à conformidade com normas técnicas e certificações ambientais pertinentes.

Também será considerada a adoção de práticas de responsabilidade ambiental pelo fornecedor, incluindo, quando aplicável, ações relacionadas à logística reversa, ao descarte adequado e à reciclagem de equipamentos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços contempla solução previamente estruturada em procedimento licitatório regular, no qual foram avaliados requisitos técnicos e de sustentabilidade, de modo a assegurar a contratação de empresa que observe práticas de responsabilidade socioambiental compatíveis com o objeto.

Considerando as características da contratação e do objeto, não se identificam impactos ambientais significativos que demandem a adoção de providências prévias específicas à formalização do contrato, sendo suficientes as medidas mitigadoras incorporadas às especificações técnicas e às condições de fornecimento.

13. Responsável

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Departamento de Compras da Educação
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br